



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
BR 364, Km 539, , Tarauacá/AC, CEP 69.970-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 01 DIRGE-CTA/IFAC DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 23843.000276/2024-57

O Diretor Geral do Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.147, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, de 01 de outubro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. **TORNAR PÚBLICO**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das VAGAS REMANESCENTES no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio.

2. **DO OBJETO**

2.1. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado é destinado, exclusivamente, ao preenchimento das Vagas Remanescentes no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio, para ingresso no ano letivo de 2024.1.

2.2. O Curso Técnico objeto do Certame é público, gratuito e presencial.

2.3. Ao término do curso, o aluno fará jus ao diploma com uma Habilitação Profissional Técnica.

3. **REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

3.1. Ter se inscrito no Edital PROEN/IFAC Nº 09, de 04 de setembro de 2023 e qualquer um dos cursos técnicos oferecidos no Campus Tarauacá do IFAC e constar no cadastro de reserva.

3.2. Os candidatos menores de idade, deverão obrigatoriamente se apresentar acompanhados por um responsável legal.

4. **DAS VAGAS**

CAMPUS	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Tarauacá	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio	Diurno	15

5. **DO CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
16/01/2024 (terça-feira)	Publicação do Edital no site institucional.
17/01/2024	Período de manifestação de interesse, por meio do cadastro de reservas dos candidatos já inscritos no Edital PROEN/IFAC Nº 09, de

(quarta-feira) e 18/01/2024 (quinta-feira)	de 04 de setembro de 2023, das vagas disponíveis para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio (conforme quadro de vagas). Tendo como critério de ocupação das vagas as notas registradas no processo seletivo 2024.1 Horário 08h00 as 12h00. 14h00 as 17h00.
22/01/2024 (segunda-feira)	Publicação do Resultado da manifestação de interesse e convocação para a matrícula
23/01/2024 (terça-feira) a 25/01/2024 (quinta-feira)	Período de matrícula para os candidatos alocados nas vagas remanescentes

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á, através do cadastro de reservas dos candidatos já inscritos no Edital PROEN/IFAC Nº 09, de de 04 de setembro de 2023, tendo como critério de ocupação das vagas as notas registradas no processo seletivo 2024.1.

6.2. Os candidatos interessados nas vagas remanescentes, deverão dirigir-se ao setor do Registro Escolar do Campus para assinatura da Ata, nos dias e horários informados no quadro do item 7;

6.3. Caso o número de candidatos interessados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, o excedente comporá novo cadastro de reserva;

6.4. Em caso de vacância, os candidatos que compuserem o novo cadastro de reserva poderão ser convocados para efetivação de matrícula em até, no máximo, 15 dias após o início das aulas;

6.5. Conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAC, “não serão abertas as turmas que, após realização do processo seletivo, não tiverem no mínimo 60% de matrículas homologadas em virtude do processo seletivo do respectivo ano de ingresso”.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se, rigorosamente a classificação por nota, nos dias e horários informados no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Tarauacá	Rodovia BR 364, KM 539, em frente ao Frigorífico Frigordo. Sala do Registro Escolar.	23/01/2024 (terça-feira) a 25/01/2024 (quinta-	08h00 às 12h00; e 14h00 às 17h00

7.2. No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio, deverão apresentar, 01 (uma) foto 3x4 recente, além dos seguintes documentos (original e cópia):

- I - Carteira de Identidade (RG) ou identidade militar expedida pelas forças armadas;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- IV - Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- V - Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;

7.3. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

7.4. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida, não terá sua matrícula efetuada.

7.6. Os candidatos poderão obter informações sobre o processo seletivo por meio do endereço eletrônico cta.coreg@ifac.edu.br ou no Registro Escolar do Campus Tarauacá, nos horários de funcionamento descrito subitem 7.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não estiver de acordo com o estabelecido nos itens 3 e 7 deste Edital;

8.2. A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

8.3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;

8.4. O IFAC não enviará comunicados e informações individuais aos candidatos. Portanto, Todos os comunicados serão disponibilizados no site oficial <www.ifac.edu.br>

8.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo;

8.6. Os alunos matriculados nos Cursos Técnicos, além das aulas do turno e espaços indicados, poderão ter aulas práticas e de laboratório, em outro horário, inclusive aos sábados, de acordo com o Calendário Letivo do Campus e Cronograma do Curso.

8.7. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato com o setor do Registro Escolar pelo endereço eletrônico <cta.coreg@ifac.edu.br> .

8.8. O Processo de seleção estará a cargo da Direção Geral do Campus Tarauacá, por meio da Direção de Ensino, responsável pela sua operacionalização.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Ensino.

Tarauacá/AC, 16 de janeiro de 2024.

DENIS BORGES TOMIO

Diretor Geral do Campus Tarauacá

Portaria IFAC Nº 1.147, de 30 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 16/01/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875987** e o código CRC **486EFC90**.